

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CPN: 34.925.214.0001-90

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005.1/2024-CL/PMI
PROCESSO Nº. 0813.454/2024-SEMSAPMI

Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO:1049192.

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e esta Pregoeira designada pelo decreto nº025/2024-GAB/PMI e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005.1/2024-CL/PMI, processo administrativo nº 0813.454/2024 SEMSA-PMI, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/08/2024 às 08h00 min (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com.

Itaúbal-AP, 24 de Julho de 2024.


Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira-PMI
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006.1/2024-CL/PMI
PROCESSO Nº. 0813.455/2024-SEMSAPMI

Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO:1049314.

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e esta Pregoeira designada pelo decreto nº025/2024-GAB/PMI e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006.1/2024-CL/PMI, processo administrativo nº 0813.455/2024 SEMSA-PMI, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.


ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/08/2024 às 08h00 min (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/08/2024 às 10h00 min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com.

Itaúbal-AP, 24 de Julho de 2024.


Juliana Raissa Machado dos Santos
Pregoeira - PMI
Decreto nº 135/2024-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007.1/2024-CL/PMI
PROCESSO Nº. 0813.456/2024-SEMSAPMI

Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO:1049282.

A Prefeitura Municipal de Itaúbal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e esta Pregoeira designada pelo decreto nº025/2024-GAB/PMI e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007.1/2024-CL/PMI, processo administrativo nº 0813.456/2024 SEMSA-PMI, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.**


ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/08/2024 às 08h00 min (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília).

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com.

Itaúbal-AP, 24 de Julho de 2024.


Glenda F. Figueiredo Cruz
Pregoeira – PMI
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 26 de julho de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Neida Pereira do Rosario

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Abdenego da Silva Nunes

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019